



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 221/2024

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 286/2024, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Identificar ,efetuar testes rápidos e rastrear as infecções sexualmente transmissíveis em ações realizadas pela equipe do programa IST/HIV/AIDS, devendo o rastreamento ser realizado nos locais de maiores incidência de casos dentro do perímetro estabelecido pela equipe responsável, para que assim o município, através da Secretaria Municipal de Saúde, obtenha possa otimizar o atendimento e acompanhamento junto à população diretamente exposta aos riscos de IST/HIV/AIDS.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a devida contratação, a empresa necessita possuir mão de obra capacitada e qualificada, para o desempenho eficiente dos serviços prestados.

Das obrigações e responsabilidade da empresa especializada contratada constam:

a) A mesma fornecerá item / objeto de acordo com as especificações em conformidade com as condições contidas no Termo de Referência, obrigando-se a substituir aquele não achado conforme pela contratante.



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 221/2024

- b) Pagar todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre o fornecimento do objeto, inclusive às contribuições previdenciárias, fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da contratante por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da contratada, com referência às suas obrigações, não se transfere à contratante.
- c) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo empregatício com a administração.
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Fornecer o objeto obedecendo os horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega.

### **O veículo (item) deverá ter todas especificações descritas no Termo de Referência .**

A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento da entrega, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA. No curso da execução do fornecimento, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

Todos os produtos/serviços serão entregues conforme solicitado e a critério da Secretaria solicitante, de acordo com a Ordem de Fornecimento emitido pelo setor de Compras.

Efetuar a entrega dos produtos/serviços em perfeito estado, de acordo com o Contrato e a Ordem de Fornecimento, com as especificações constantes no presente Termo de Referência , no prazo de 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato .

Caso aconteça qualquer problema no fornecimento, e o produto fornecido seja rejeitado, a Contratada deverá de forma imediata tomar as devidas providências necessárias para a correção das irregularidades identificadas, sob pena de sofrer a aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta de Contrato.

Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá informar imediatamente à Secretaria, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 221/2024

A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega. Somente será aceito produto especificados neste estudo técnico preliminar, sendo recusados qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada será recusado sem nenhuma oneração para esta Secretaria bem como para a Prefeitura Municipal de João Monlevade.

### ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

| Nº | NOME           | DESCRIÇÃO  | OBSERVAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|----|----------------|--|---|---------|------------|-------------|
| 1  | VEÍCULO FURGÃO | VEÍCULO FURGÃO, TIPO MOTOR:DIESEL, POTÊNCIA MOTOR:MÍNIMO 130 CV, CARGA ÚTIL:1.300 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS, VOLANTE MULTIFUNC, MODELO:0 KM | .Veiculo tipo Furgão-ADAPTADO - Original de fabrica,longo,de teto alto,ZERO KM, Modelo ano 2024,com carroceria monobloco ou montado sob chassi original de fábrica,adaptado para consultório de aconselhamento e testagem rápido,com portas traseiras laterais deslizantes e portas traseiras,ar condicionado,movido a diesel. Potência mínimo 130cv. motor dianteiro, 4 cilindros, turbo com intercooler tanque de combustível para 75 litros, mínimo, freios ABS, com comprimento mínimo total de 5640 mm e distancia mínimo de eixos de 3.300 mm, capacidade mínima de carga : 1500 kg | UNIDADE | 1          | 292.377,50  |

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 221/2024

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos.

As alternativas para a execução da prestação dos serviços públicos:

1) Aquisição de Veículos: O veículo será incorporado à frota do órgão, cabendo a este responsabilidade pela gestão da manutenção e documentação pertinente.

2) Locação de veículos (com ou sem motorista): O serviço consiste na disponibilização de veículos pela empresa contratada, a qual se responsabiliza pela manutenção de cada veículo disponibilizado, pela gestão da documentação pertinente e pela substituição dos veículos. A modelagem inclui franquia mensal e valor por km rodado, ou quilometragem livre.

Considerando que trata-se de recursos de Resolução com exclusividade para investimento, a solução mais viável e adequada é a aquisição de veículo. A análise das opções oferecidas pelo mercado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de conforto e segurança adequados ao deslocamento dos servidores.

A locação de veículos representa, em regra, solução viável por evitar contratações correlatas relacionadas à gestão de manutenção dos veículos. Entretanto, a dimensão da necessidade em estudo representa apenas pequena parcela das necessidades totais do órgão, atualmente atendidas pela frota oficial. Nesse viés, as contratações correlatas relativas à frota oficial vigentes ainda serão requeridas nos próximos anos. Por outro lado, a aquisição de veículos novos agregará garantia do veículo geralmente de 1 a 3 anos, prazo em que o custo de manutenção com o equipamento será quase integralmente suprimido.

### JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a contratação trata de atendimento solução única e estas foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

### RESULTADOS PRETENDIDOS



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 221/2024

Pretende-se, com a contratação:

- a) Maior eficácia para atender as necessidades das demandas de efetuar testes rápidos e rastrear as infecções sexualmente transmissíveis em ações realizadas pela equipe do programa IST/HIV/AIDS, para seu cumprimento, dependam da utilização de veículo automotor oficial para que os servidores possam se deslocar com adequada segurança e conforto a fim de desenvolver com qualidade sua missão, importando a melhor entrega à sociedade.
- b) Redução de custos de manutenção junto a oficina contratada, visto que o veículo novo não demandará ônus com manutenção e trocas de peças cobertas por garantia contratual, durante o período garantia;
- c) Redução do consumo de combustíveis, em virtude de que veículos novos dispõem de tecnologia atualizada, com aumento de eficiência energética.

### CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A poluição automotiva ainda é uma das maiores causadoras do aquecimento global e da redução da expectativa de vida nas grandes cidades. No entanto atitudes simples dos motoristas podem reduzir as emissões de poluentes dos veículos e associado com uma manutenção adequadas é possível evitar emissões desnecessárias de poluentes. Atento a esse cenário e como medida de amenizar e emissão desse poluente orientamos os motoristas:

- a) fazer as manutenções preventivas,
- b) manter os pneus calibrados e alinhados;
- c) abastecer com combustível de qualidade;
  
- d) acelerar com moderação;
- e) economizar no ar condicionado.



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 221/2024

### OBSERVAÇÃO

Sem observações.

### CONCLUSÃO

O estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita, ou seja, empresa especializada para à aquisição de veículos automotores terrestres, zero quilômetro, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

JOAO MONLEVADE, MG - 3 de julho de 2024

Geisiane de Lourdes Almeida

---

Jéssica Martins de Oliveira

---

Ana Cláudia Basílio Araújo

---



**ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 221/2024**

Thainara Fernanda da Silva

---

Wellington Caetano da Silva

---



## ANÁLISE DE RISCO

### OBJETO

Aquisição Veículo FURGÃO em atendimento a equipe do programa IST/HIV/AIDS da Secretaria de Saúde, nos termos na Lei nº 14.133/2021.

### ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

| RISCO 1  | PROBABILIDADE  | IMPACTO  | DANO              |
|--|--|--|-------------------|
| Ausência de interessados na licitação como um todo ou em algum/alguns dos itens do certame | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa<br><input type="checkbox"/> Média<br><input type="checkbox"/> Alta | <input type="checkbox"/> Baixo<br><input type="checkbox"/> Médio<br><input checked="" type="checkbox"/> Alto | Licitação deserta |

| AÇÃO                 | DESCRIÇÃO   | RESPONSÁVEL  |
|----------------------|---|--|
| <b>PREVENTIVA</b>    | <ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar os requisitos para definição do objeto;</li><li>• Realização de pesquisa de preços ampla.</li></ul>   | Área Requisitante e Equipe de Planejamento, com o apoio do Setor de Licitações |
| <b>CONTINGENCIAL</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar os ajustes necessários para readequar as condições do mercado;</li><li>• Repetição do certame ou verificar possibilidade de contratação direta</li></ul> | Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações                           |



| RISCO 2  | PROBABILIDADE  | IMPACTO  | DANO                           |
|--|--|--|--------------------------------|
| Impugnação do Edital/Pedidos de Esclarecimento | <input type="checkbox"/> Baixa<br><input checked="" type="checkbox"/> Média<br><input type="checkbox"/> Alta | <input type="checkbox"/> Baixa<br><input type="checkbox"/> Média<br><input checked="" type="checkbox"/> Alta | Atraso no processo licitatório |

| AÇÃO                 | DESCRIÇÃO  | RESPONSÁVEL                                    |
|----------------------|--|--|
| <b>PREVENTIVA</b>    | <ul style="list-style-type: none"><li>• Sempre submeter o Processo à análise da Procuradoria Jurídica, a fim de verificar a existência de irregularidades;</li><li>• Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares.</li></ul> | Equipe de Planejamento e Agente de Contratação |
| <b>CONTINGENCIAL</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Suspender o processo licitatório;</li><li>• Readequar o Edital com a retirada das causas de obstrução do processo;</li><li>• Republicar o Edital.</li></ul>  | Agente de Contratação                          |

| RESPONSÁVEIS                |                            |                             |
|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| _____                       | _____                      | _____                       |
| Jéssica Martins de Oliveira | Thainara Fernanda da Silva | Wellington Caetano da Silva |
| _____                       | _____                      |                             |
| Geisiane de Lourdes Almeida | Ana Cláudia Basílio Araújo |                             |

**DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: 03/07/2024**